



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 9º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 3233-7002, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1012862-14.2017.8.26.0576**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Unicas Confecoes Rio Preto Ltda Me**  
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1012862-14.2017.8.26.0576**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Intimação virem que, nos autos do processo da ação de Recuperação Judicial Processo nº 1012862-14.2017.8.26.0576, a empresa ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME, em recuperação judicial, CNPJ nº 05.863.596/0001-77, devidamente qualificada e representada por seu advogado Dr. Márcio Jumpei Crusca Nakano, apresentou em Juízo seu Plano de Recuperação Judicial. Outrossim, ficam todos os credores da empresa ÚNICAS CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME, em recuperação judicial, cientes da fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem eventual objeção ao plano de Recuperação Judicial, nos termos do parágrafo único, do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei e dando pleno e total conhecimento aos credores para manifestarem suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial, no prazo legal de 30 (trinta) dias (artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 10 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**